



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECRETO Nº 122/2017 - GP/PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
EM: 15/12/2017.

Sanciona a Lei Municipal nº 128/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual(PPA) do Município de Cachoeira do Arari para o quadriênio de 2018-2021.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art.01º. Fica sancionada a Lei Municipal nº 128/2017, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2018 - 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 02º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 03º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 15 de dezembro de 2017.

JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari

